



ORDENADOR (A)	CARGO	CPF
André Luis Silva dos Santos	Diretor Presidente	769.677.433-68
Rodrigo Brandão Ferreira	Diretor Administrativo Financeiro	099.806.593-96

Leia-se:

Ordenadores:

ORDENADOR (A)	CARGO	CPF
André Luis Silva dos Santos	Diretor Presidente	769.677.433-68
Rodrigo Brandão Ferreira	Diretor Administrativo Financeiro	009.806.593-96

São Luís, 19 de maio de 2021.

André Luis Silva dos Santos
Diretor Presidente
FAPEMA

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MEMORIAL E ENTREVISTA DO EDITAL FAPEMA Nº 04/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS JOVEM UNIVERSITÁRIO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA torna pública a relação de propostas CLASSIFICADAS e NÃO CLASSIFICADAS no EDITAL FAPEMA Nº04/2021 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS JOVEM UNIVERSITÁRIO, destinado a estudantes de graduação para a realização de estágio extracurricular dentro da administração pública, visando contribuir para a motivação e fixação de jovens profissionais de instituições de ensino no Maranhão, além do desenvolvimento institucional, social, econômico e científico do Estado.

Na oportunidade, informamos que a data de divulgação do presente Resultado Final da Análise do Memorial e Entrevista deu-se em 19/05/2021. Sendo assim, a data limite para a entrega da documentação impressa, referente ao item 10 do Edital Nº04/2021, será até dia 26/05/2021.

1. Propostas CLASSIFICADAS por Área de Atuação

Área de atuação: Comunicação

- Não houve proposta enquadrada para essa Área de Atuação.

Quadro 1: Biblioteconomia

Nº SOLICITAÇÃO	PESQUISADOR/PROPONENTE	NOTA FINAL
BPIJR-01176/21	ADENILZE DIAS DOS SANTOS	17,9

Área de atuação: Informática

- Não houve proposta classificada para essa Área de Atuação.

Área de atuação: Administração

- Não houve proposta enquadrada para essa Área de Atuação.

Área de atuação: Contabilidade

- Não houve proposta enquadrada para essa Área de Atuação.

Quadro 2: Direito

Nº SOLICITAÇÃO	PESQUISADOR / PROPONENTE	NOTA FINAL
BPIJR-01179/21	DAVID ELIAS CARDOSO CAMARA	18
BPIJR-00659/21	ALEXIA LETÍCIA SERRA DA LUZ	17,8

2. Propostas NÃO CLASSIFICADAS por Área de Atuação

Área de atuação: Comunicação

- Não houve proposta enquadrada para essa Área de Atuação.

Quadro 1: Biblioteconomia

Nº SOLICITAÇÃO	PESQUISADOR / PROPONENTE
BPIJR-00732/21	JOÃO PEDRO SANTOS PEREIRA

Quadro 2: Informática

Nº SOLICITAÇÃO	PESQUISADOR PROPONENTE
BPIJR-00688/21	LUANA CARLA NASCIMENTO GAMA

Área de atuação: Administração

- Não houve proposta enquadrada para essa Área de Atuação.

Área de atuação: Contabilidade

- Não houve proposta enquadrada para essa Área de Atuação.

Quadro 3: Direito

Nº SOLICITAÇÃO	PESQUISADOR / PROPONENTE
BPIJR-01164/21	LUANA ANDRESSA LIMA SERRA
BPIJR-00610/21	ANTONIO HENRIQUE NASCIMENTO CAMPOS

São Luís, 19 de maio de 2021.

Prof. Dr. André Luis Silva dos Santos
Diretor-Presidente-FAPEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Programa Agente Jovem Ambiental - AJA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE JOVENS PARA O PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL - AJA - 2021 – SEMA.

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, conforme disposto na Lei nº 11.425 de 25 de março de 2021, torna pública a prorrogação para o dia **30 de maio de 2021** da inscrição para a seleção de jovens para o Programa Agente Jovem Ambiental - AJA - 2021 – SEMA, bem como altera o item 5.1 - Cronograma de Atividades e Prazos constantes do Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA em 12.05.2021, conforme apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Período de Inscrição	13/05 a 30/05/2021
Resultado Preliminar	15/06/2021
Prazo para Recurso	16 a 18/06/2021
Resultado dos Recursos	30/06/2021



Resultado Final	12/07/2021
Convocação para Assinatura do Termo de Admissão	19/07/2021

São Luís-MA, 20 de maio de 2021.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Assinado Eletronicamente

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E PESCA**

**Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão
AGED-MA**

PORTARIA Nº 183/2021-AGED/MA. SÃO LUÍS, 18 MAIO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, incisos I e XII do Decreto Estadual nº 21.638, de 23 de novembro de 2005.

I - CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 196 e 197 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

II - CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

III - CONSIDERANDO que por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, foi declarado estado de calamidade pública no Estado do Maranhão, em especial, em razão dos casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), o qual foi reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 498, de 24 de março de 2020, e reiterado pelo Decreto nº 35.742, de 17 de abril de 2020, pelo Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020, pelo Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 36.264, de 14 de outubro de 2020;

IV - CONSIDERANDO que, o DECRETO Nº 36.531, DE 03 DE MARÇO DE 2021, em virtude do elevado número de casos de contaminação pela COVID-19, suspende a autorização para realização de eventos e reuniões em geral e para aulas presenciais em instituições de ensino, dispõe sobre o funcionamento de atividades comerciais na Ilha de São Luís, sobre o funcionamento do Poder Executivo Estadual;

V - CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade e;

VI - CONSIDERANDO ser o objetivo do Governo do Estado que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível.

RESOLVE:

1- Reintegrar, o período compreendido entre 05 de abril de 2021 e 05 de maio de 2021, ao prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0179968/2020 instaurado pela Portaria nº 610, de 24 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano CXIV nº 221, datado de 27/11/2020, página 16, em trâmite na Corregedoria Setorial da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED, sem prejuízo da prorrogação já concedida através da Portaria 152/2021-AGED-MA de 06 de maio de 2021 publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2021; e

2- Suspender os prazos processuais, no período compreendido entre 06 de maio de 2021 e 06 de julho de 2021, do Processo Administrativo Disciplinar nº 0179968/2020 instaurado pela Portaria nº 610, de 24 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano CXIV nº 221, datado de 27/11/2020, página 16, em trâmite na Corregedoria Setorial da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Engª Agrª Antônia Lúcia Sardinha Malheiros dos Santos
Diretora Geral
AGED/MA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº81 /2021-GAB-SAF DE 07 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RONNES PINHEIRO SOARES, ID nº 00842318, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO**, Símbolo **DAS-1**, como Contador, sob registro no CRC nº 012178/O-2, para sem prejuízo das atribuições que lhe são próprias, assinar os relatórios contábeis desta-SAF, fazer a gestão dos mesmos e responder em todos os atos pertinentes a essa função, devendo ser considerado a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Revoga-se a portaria de Nº 153/2019 de 28 de novembro de 2019.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM SÃO LUÍS, 07 DE MAIO DE 2021.

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 47 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **FRANCISCO GEOVANE SALES DE ANDRADE, ID nº 00268802**, Coordenador de Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas, Simbologia, **DANS-2**, para